



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 340/2024, que altera a situação contratual da Sra. Louyse Paixão Alves de Assessor Analista III para Assessor de Cerimonial e Eventos do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Emprego Público em Comissão de Assessora de Cerimonial e Eventos do Coren-PI a Sra. Louyse Paixão Alves, RG: 5.034.787 SSP-PI, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-PI Nº s 835/2023 e 340/2024.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF